

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020**

**OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, SEPULTAMENTOS, ROÇAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa n.º 03, Centro, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.410.775/0001-36, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Bernardes Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.450.379-8 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.594.508-63, residente e domiciliado na Rua Amadeu Corazza, n.º 231, Jardim Triunfo, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

**CONTRATADA: RRL – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Rua Ray Wesley Herrick, n.º 475, AP 310, BL. 10, bairro Jardim Jockey Clube, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.565-090, telefone: (16) 99204-2496, e-mail: [rrl.servicos@gmail.com](mailto:rrl.servicos@gmail.com), inscrita no CNPJ (MF) sob o número 15.619.054/0001-07, neste ato, representada(o) pelo(a) seu sócio, Sr. Lucas Alan Braz, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 44.565.815-2 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 376.832.708-65, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Denari, n.º 101, bairro Jardim Munique, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.568-600, e-mail particular: [lucasbraz@yahoo.com.br](mailto:lucasbraz@yahoo.com.br).

**CLÁUSULA 01****DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o item, quantidade e valor a seguir:

ITEM	QTDE. ADITADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (de 01/06/2021 a 23/05/2022 – 11 meses e 23 dias)
04	02	Sepultadores	R\$ 5.804,4908	R\$ 136.598,86

1.2. Conforme tabela acima, o valor total aditado é de **R\$ 136.598,86 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).**

1.3. Os serviços objeto deste acréscimo, **terão seu início em 01/06/2021.**

**CLÁUSULA 02****DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

O custeio deste termo aditivo está empenhado sob o n.º. 7696/21.

**CLÁUSULA 03****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encartada às folhas 886/888, e na anuência da contratada, encartada às folhas 889.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 31 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**

**RRL – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
CONTRATANTE

**LUCAS ALAN BRAZ**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_

2- Nome por extenso : **RENATA DE CÁSSIA VILAS BOAS**  
R.G. : 41.611.042-3 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_